SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 21 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0751

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20130812-2 DE 12 DE AGOSTO DE 2013 - REPUBLICADO

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Eliésio Fonteles , Prefeito Municipal, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 13 de agosto de 2013, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto à Companhia Energética do Ceará – COELCE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 12 de agosto de 2013.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:AFDD32F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20130802-2 DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA O DECRETO Nº 20110801-3 DE 01/08/2013 QUE REGULAMENTA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 509/2008, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

D E C R E T A :

Art. 1º. O Art. 2º do Decreto nº 20110801-3 de 01/08/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. A gratificação de incentivo à qualidade e produtividade dos serviços de saúde é devida aos servidores, que desempenham atividades vinculadas a promoção e coordenação da atenção básica de saúde, na gestão das unidades básicas de saúde e no desempenho das ações de saúde bucal.
Art. 2º. O Art. 3º do Decreto nº 20110801-3 de 01/08/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. A gratificação de incentivo à qualidade e produtividade dos serviços de saúde fica fixada nos valores descritos a seguir:
I. Gratif. de Inc. à Qual. e Produt. dos Serviços de Saúde Ref I R$ 200,00
II. Gratif. de Inc. à Qual. e Produt. dos Serviços de Saúde Ref II R$ 400,00
III. Gratif. de Inc. à Qual. e Produt. dos Serviços de Saúde Ref III R$ 600,00"
Art. 3º. Ficam acrescidos os §§ 1º, 2º e 3º ao Art. 3º do Decreto nº 20110801-3 de 01/08/2011 com a seguinte redação:
"§ 1º. A Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde Ref I será concedida aos ocupantes de cargos de atividade auxiliar da administração vinculados à Secretaria de Saúde.
§ 2º. A Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde Ref II será concedida aos ocupantes de cargos de formação técnica vinculados à Secretaria de Saúde."
§ 3º. A Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde Ref III será concedida aos ocupantes de cargos de formação técnica vinculados à Secretaria de Saúde no desempenho de atividades de coordenação."

Art.4º. Os efeitos financeiros deste Decreto retroagirão à 01/08/2013.
Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de agosto de 2013.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:1D1DEB86

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20130820-1 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Osmar dos Reis Brandão**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2012 à 31/03/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 20 de agosto de 2013.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:88A0DA97

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20130820-1 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Francisco Viana de Carvalho**, Pedreiro, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, no período de 02/09/2013 à 01/10/2013, relativo ao período aquisitivo de 16/03/2012 à 15/03/2013.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 20 de agosto de 2013.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:630A75C0

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130801-1 DE 1 DE AGOSTO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar a Sra. **Verônica Araújo da Silva**, Enfermeira, para responder pela Coordenação da Atenção Básica no âmbito da Secretaria da Saúde do Município de Alcântaras.

2. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

3. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 1 de agosto de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:04AFBE9C

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130820-1 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar a Sra. **Maria Elizete Guimarães**, Enfermeira, para responder pela Secretaria Adjunta no âmbito da Secretaria da Saúde do Município de Alcântaras.

2. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

3. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 20 de agosto de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:86A4EE94

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20130820-2 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Verônica Araújo da Silva**, Enfermeira, responsável pela Coordenação da Atenção Básica no âmbito da Secretaria de Saúde, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde Ref III.

2. Esta Portaria retroagirá seus efeitos à 01/08/2013.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 20 de agosto de 2013.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:05C331E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº. 042/2013

A SRA. MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA, ORDENADORA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a), Sra. Zélia Alves dos Santos ocupante do cargo de Assessora de Finanças, para viajar no dia 20 de agosto do ano em curso à Santana do Cariri– CE a fim de tratar Junto ao Banco do Brasil assuntos de interesse da Câmara, concedendo-lhe no valor unitário de R$ 80.00 (oitenta reais) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 20 de agosto de 2013.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Zélia Alves dos Santos
Código Identificador:B05E3D47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 08/2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 008 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O Prefeito Municipal de Aratuba, com esteio no estatuído no **artigo 28, inciso X,** da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE,** publicar nesta data mediante afixação nos locais de amplo acesso e pelos demais meios de divulgação que dispõe o Município de Aratuba, a **LEI MUNICIPAL Nº 435/2013,** aos 19 do mês de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE
DIVULGUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) de agosto de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:E4DAA47C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/2013

PORTARIA Nº 163/2013.

Concede licença para trato de interesse particular ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede licença para tratar de interesse particular à servidora **MAYARA MARTINS DE LIMA,** ocupante do cargo de INSTRUTOR DE MULTIMEIOS, criado pela a Lei Municipal nº 255/2006 de 26 de abril de 2006, pelo período de 01 (um) ano a partir de 02/09/2013 a 30/08/2014, em conformidade com o disposto no Estatuto do Servidor Público de Aratuba, conforme Parecer Jurídico nº 120/2013, de 07 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:6518D26F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 435/2013

LEI MUNICIPAL Nº 435/2013

Altera os artigos 6 e 10 da Lei Municipal nº 425/2012, de 12 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O artigo 6 da Lei Municipal nº **425/2012, de 12 de dezembro de 2012**, deixa de ter 4 itens e passa a ter 5 itens, sendo que o item V terá a seguinte redação:
"V - Conclusão do ensino Médio; Curso Básico de Informática e Prova de Conhecimentos específicos".
Art. 2º - O artigo 10 da Lei Municipal nº **425/2012, de 12 de dezembro de 2012**, passa a ter a seguinte redação:
"Nos termos § 3º do art. 1º da Lei nº 425/2012, fica estabelecido que haverá eleições para a escolha dos Conselheiros Tutelares em 06/10/2013 para o mandato extraordinário que se inicia em 26/11/2013 e se encerrará em 10/01/2016, com a posse dos eleitos na eleição a ocorrer no primeiro domingo do mês de outubro de 2015, um ano após a próxima eleição presidencial.
PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) de agosto de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:440AF8BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 253/2013, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Constitui e designa os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Fortim, para os

fins previstos no Código Tributário Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 9º do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a defasagem no valor venal dos imóveis cadastrados no órgão competente desta municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o poder discricionário da Administração Pública, cuja autorização legal é permeada no Código Tributário do Município de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Fortim, para fins de elaboração da planta genérica de valores e de lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, assim como do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis – ITBI.
Parágrafo único. A comissão de que trata o ***caput*** deste artigo será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes:
I – MEMBROS EFETIVOS:
a. Ricardo César Teixeira de Sousa – Presidente
b. Erandir Cesário de Araújo
c. José do Carmo de Sales

II – MEMBROS SUPLENTES:
a. Moacir Leite de Souza
b. Manoel Mário Moura da Costa
c. Francisco Alexsandro Marques de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 1º de agosto de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1293B2B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 254/2013, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

Constitui e designa os membros da Comissão Especial, com a finalidade de Avaliação dos Imóveis objeto do Termo de Ajustamento de Conduta em sede de ação civil pública, sobre os quais incidirá indenização decorrente de compensação ambiental, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 9º do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a defasagem no valor venal dos imóveis cadastrados no órgão competente desta municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na cláusula 6ª do Termo de Ajustamento de Conduta assinado pelas partes das ações civis públicas promovidas pelo Ministério Público Federal em face da degradação ambiental levada a efeito pelos réus, com vistas à mitigação desse impacto, com a recuperação das áreas degradadas e APPs e ressarcimento à parte promovente e interveniente;

CONSIDERANDO, finalmente, o poder discricionário da Administração Pública, cuja autorização legal é permeada no Código Tributário do Município de Fortim.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial, com a finalidade de Avaliação dos Imóveis objeto do Termo de Ajustamento de Conduta em sede de ação civil pública, sobre os quais incidirá indenização decorrente de compensação ambiental.
Parágrafo único. A comissão de que trata o ***caput*** deste artigo será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes:
I – MEMBROS EFETIVOS:
a. Ricardo César Teixeira de Sousa – Presidente
b. Erandir Cesário de Araújo
c. José do Carmo de Sales

II – MEMBROS SUPLENTES:
a. Moacir Leite de Souza
b. Manoel Mário Moura da Costa
c. Francisco Alexsandro Marques de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 1º de agosto de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FCAF5EED

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 478/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a autorização da transmissão em tempo real das sessões da Câmara Municipal de Fortim e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a transmissão das sessões da Câmara Municipal Fortim em tempo real, por via internet ou rádio.

Art. 2º. As transmissões não podem afetar de forma alguma a normalidade e o rito das sessões.

Art. 3º. Fica a cargo dos interessados na transmissão as ações burocráticas para a viabilidade técnica para que se possam transmitir as sessões.

Art. 4º. Fica proibido reproduzir as sessões de forma editada que possa distorcer a íntegra do que foi discutida em plenário, respeitando-se a lei de imprensa.

Art. 5º. As emissoras de rádio devem fazer o credenciamento prévio na Casa e estarem legalizadas e habilitadas junto ao Ministério das Comunicações e ANATEL apresentando a documentação necessária.

Art. 6º. Os profissionais: repórteres, técnicos e comentaristas devem estar credenciados junto a Casa Legislativa através de autorização da Empresa que representa e durante as sessões devem usar de forma visível crachá de identificação.

Art. 7º. Todas as despesas provenientes das transmissões, montagem técnica e infra-estrutura, correrão por parte dos interessados, não podendo haver nenhum ônus para a Câmara Municipal.

Art. 8º. Fica obrigado as rádios e os provedores de internet a fazerem uma cópia de tudo que foi transmitidos por eles durante as sessões, incluindo, abertura, comentários, chamadas, entrevistas e o

encerramento das sessões e entregá-las no protocolo desta Casa em no máximo 2 dias após a sessão.

Art. 9º. As transmissões das sessões ocorrerão sempre que houver o interesse por parte dos veículos credenciados.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 19 de agosto de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:ABFA3C0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 311/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **JOSELITA MAGALHAES COSTA BARROS**, para exercer a Função de Confiança de GERENTE DO NUCLEO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR E ADMINISTRAÇÃO PESSOAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDUC, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6B91C8E0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 312/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, o Servidor Efetivo constante da relação abaixo, a **Gratificação de Gabinete**, prevista no Art.125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio:

Servidor	Cargo	Lotação	Valor
ANIBAL SOARES DE MESQUITA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEAD	R$ 300,00

REGISTRAR que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no parágrafo 1°, inciso de I a VII do Art. 125° do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:0696A2E7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 313/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **FRANCISCA AURICELIA BARBOSA**, para exercer a Função de Confiança de COORDENADOR TECNICO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE-SEDERMA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F54F8931

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 314/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **JOÃO CARLOS PINTO PEREIRA**, da Função de Confiança de ASSESSOR ADMINISTRRATIVO, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Munic

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:97504613

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 315/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ANTONIA JANAINA MACEDO DE SOUSA**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR ADMINISTRRATIVO, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:78D093FC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 316/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **CAMILLA BRASILEIRO DE SALES**, para exercer a Função de Confiança de PROCURADOR(A) JURIDICO(A), para o FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO-GSPREV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F2E018B3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 317/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RONIELE BARBOSA OLIVEIRA**, para exercer a Função de Confiança de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEPLADE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:85D807A8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 318/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **VANESSA DO NASCIMENTO SERAFIM**, da Função de Confiança de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEPLADE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 16 DE AOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:4E1CE271

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 319/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MARIA NILCE DA SILVA PEIXOTO**, da Função de Confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:186F34D3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 320/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **VANESSA DO NASCIMENTO SERAFIM**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 16 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:30562A1F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 321/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARIA NILCE DA SILVA PEIXOTO**, para exercer a Função de Confiança de GERENTE DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, DA SECRETARIA DE CULTURA-SECULT, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 16 DE AOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DAEEDEFB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 322/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **MARIA HERBENY COELHO PIRES**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEPLADE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 16 DE AOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C68B0882

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 323/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANTONIO CLERTON PINHEIRO DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE-SESPORTE da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 16 DE AOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:90FC02C0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 324/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **SONIA MARIA UCHOA**, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA DE SAÚDE-SESA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 16 DE AOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:58E59537

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 325/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **CELIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR DE INFORMATICA, DA SECRETARIA DE SAÚDE-SESA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 16 DE AOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6D818035

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 326/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **MARCOS MIQUEIAS DA SILVA BARROSO**, da Função de Confiança de TESOUREIRO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS-SEFIN da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 16 DE AOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E5648626

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 327/2013, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO**, da Função de Confiança de PREGOEIRO, DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 16 DE AOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DBCEF801

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 305/2013, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CLEITON DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer a Função de Confiança de FISCAL DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS-SEFIN, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F832CC17

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CANCELAMENTO

Tomada de Preços de Nº 06.005/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, Avisa aos interessados, que a Tomada de Preços acima citada publicada no dia 02/08/2013 foi cancelado a bem de interesse publico.

General Sampaio, 20 de Agosto de 2013.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:07BCA768

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Portaria nº 480/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Manoel Ximenes de Melo,** Motorista, registrado sob matricula n° 1166, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de Agosto de 2013 para transportar o paciente Expedito Paiva Rodrigues para uma consulta no Hemoce.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0502-Fundo Municipal de Saúde; 2.021 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 20 (vinte) do mês de Agosto de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:D0EB2BBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO NACIONAL SOBRE SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL: SUASA, SISBI-POA, PAA, PNAE A CONVITE DA APRECE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DE GESTAO DE POL. DA AGRICULTURA, CPF: 982.104.083-72 LOTADO NA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 21/08/2013 A 21/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F86CD275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 127/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR DE COMPRAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR SORAIA MELO DE MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE COMPRAS, CPF: 951.606.633-04 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1)

DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/08/2013 A 13/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 12 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D638E886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 128/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE GABINETE, CPF: 309.283.383-04 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/08/2013 A 22/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F301F754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 125/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: RESOLVER ASSUNTOS JUNTO A ENTIDADES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 900,00 (Novecentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 12/08/2013 A 14/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 12 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:308E9C76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 129/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO NACIONAL SOBRE SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL: SUASA, SISBI-POA, PAA, PNAE A CONVITE DA APRECE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS MENDES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO, CPF: 625.740.277-87 LOTADO NA SEC. DE DESENV. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 21/08/2013 A 21/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2303B666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 126/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAREM DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR EGBERTO MARTINS FARIAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ADMINISTRACAO, PLAN. E FINANCAS, CPF: 655.939.523-53 LOTADO NA SECRETARIA DE ADM., PLAN. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 12/08/2013 A 14/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 12 de AGOSTO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FED4A6DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 62/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR SALVADOR RIBEIRO DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 119.293.161-00 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (13) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/08/2013 A 20/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de AGOSTO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:80DFA1E1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 58/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO ALVES RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 115.251.933-68 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNCIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/08/2013 A 09/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de AGOSTO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:557DACD3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 67/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR JOSE NIVALDO DE FREITAS LOPES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 219.776.583-34 LOTADO NA SEC DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (6) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 17/08/2013 A 25/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 16 de AGOSTO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A58E68A4

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 61/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR RENATO FERREIRA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 095.512.007-13 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (12) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/08/2013 A 16/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de AGOSTO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:680B0057

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 64/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ENTREGAR DOCUMENTOS NA SESA-CE, A SERVICO DA SEC. MUN. DE SAUDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO ACELINO MESQUITA REGO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 110.382.093-15 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 12/08/2013 A 13/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 08 de AGOSTO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E12C5578

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 66/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR JOSE GRACIA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 123.190.403-82 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (6) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 15/08/2013 A 22/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de AGOSTO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3429EF10

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 60/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 017.925.163-55 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 06/08/2013 A 14/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de AGOSTO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:99F47E00

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 65/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO SESA-CE A SERVICO DA SEC. MUN. DE SAUDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR PAULO MASSYO DA SILVA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 010.193.013-50 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 14/08/2013 A 16/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 09 de AGOSTO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9AD61378

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 59/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR JOSE LUCAS FEIJAO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 032.417.943-00 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (13) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/08/2013 A 15/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de AGOSTO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C2CE4EF1

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 63/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: TRANSPORTAR PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E

DESIGNAR AURIVAN FURTADO MENDES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 009.127.663-28 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/08/2013 A 18/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 08 de AGOSTO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6208F00F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº - 15080001

O ordenador de despesa da Secretaria de Assistência Social, cidadã GREICIANE MOREIRA SAMPAIO em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo aceso do público em geral no âmbito do Município de Martinópole/CE, a PORTARIA Nº. 15080001 que concede 2 diárias no montante financeiro de R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) a Sra. LANICE PEREIRA FROTA com o seguinte objetivo: CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS ARBITRADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 15080001/2013, PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGENS A CIDADE DE FORTALEZA/CE, PARA ESPECIALIZAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO SOCIAL DO PROARES EM PARCERIA COM A FACULDADE FAMETRO. No período de 23/08/2013 a 24/07/2013

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Governo Municipal de Martinópole, em 15 de Agosto de 2013

GREICIANE MOREIRA SAMPAIO
Ordenador

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:66424A0E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE VIAGEM Nº - 19080003

O Ordenador(a) de despesa do(a) Sec. de Educação, Cultura e Desporto, Cidadão(a) ADERALDO FERREIRA DA ROCHA em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no ambito do Município de Martinópole/CE, a PORTARIA Nº. 19080003 que concede 2,00 diaria(s) no montante financeiro de R$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS) a(o) Sr.(a). KEILA BRITO DA SILVA com o seguinte objetivo: CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIA ARBITRADAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 19080003/2013, PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGENS A CIDADE DE SOBRAL/CE, PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS FORMADORES MULTIPLICADORES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 3º AO 5º ANOS.. No período de 22/08/2013 a 23/08/2013.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Governo Municipal de Martinópole, em 19 de Agosto de 2013.

ADERALDO FERREIRA DA ROCHA
Ordenador

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:0E0717F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE VIAGEM Nº - 19080004

O Ordenador(a) de despesa do(a) Sec. de Educação, Cultura e Desporto, Cidadão(a) ADERALDO FERREIRA DA ROCHA em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no ambito do Município de Martinópole/CE, a PORTARIA Nº. 19080004 que concede 2,00 diária(s) no montante financeiro de R$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS) a(o) Sr.(a). FRANCISCO FELIPE MOURA FONTENELE com o seguinte objetivo: CONCESSÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIA ARBITRADAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 19080004/2013, PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGENS A CIDADE DE SOBRAL/CE, PARA PARTICIPAR DO 3º ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS FORMADORES MULTIPLICADORES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 3º AO 5º ANOS.. No período de 22/08/2013 a 23/08/2013.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Governo Municipal de Martinópole, em 19 de Agosto de 2013.

ADERALDO FERREIRA DA ROCHA
Ordenador

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:90FA331A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº - 20080001

O Ordenador(a) de despesa do(a) Secretaria de Saúde, Cidadão(a) JOSE ROBERTO PEREIRA SILVA em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Martinópole/CE, a PORTARIA Nº. 20080001 que concede 1,00 diaria(s) no montante financeiro de R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) a(o) Sr.(a). JOSE ROBERTO PEREIRA SILVA com o seguinte objetivo: CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA ARBITRADAS ATRAVÉS DA PORTARIA N°.20080001/2013, PARA CUSTEAR DESPESAS COM VIAGENS A CIDADE DE FORTALEZA/CE, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB). No período de 23/08/2013 a 23/08/2013.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Governo Municipal de Martinópole, em 20 de Agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA SILVA
Ordenador

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:DAEDBAA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013/0905.01DUG - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Setembro de 2013 às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e uso e manutenção de sistemas de informática para automatizar os setores de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência, de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Morada Nova/CE, 20 de Agosto de 2013.

MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:B85DA4C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013/0905.02DUG - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Setembro de 2013 às 15h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Contratação de empresa especializada para executar Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, compreendendo: planejamento da execução orçamentária e financeira, elaboração de justificativa técnico-contábeis para atender à LRF, TCM-CE, CGU e órgãos da administração pública, destinados as Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. Morada Nova/CE, 20 de Agosto de 2013.

MARYONE QUEIROZ DOS SANTOS
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:7A827925

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de MORADA NOVA, através da(o) SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 15:00 horas do dia 29 de Agosto de 2013, fará realizar licitação na modalidade CONVITE Nº 2013/0829.01STS, tipo menor preço, para prestação de serviços de assessoria técnica e administrativa junto a Secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme Termo de Referência, anexo I, deste Instrumento Convocatório, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MANOEL CASTRO, 726, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. MORADA NOVA - CE, 20 de Agosto de 2013.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA.
Comissão de Licitação – Presidente.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:39B6F125

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

"Constitui Comissão Especial para proceder à revisão do Regime Interno"

"A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ" – no uso das atribuições que lhe confere artigo 20º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Palhano.

DECRETA:

CONSIDERANDO o que estabelece Art. 2º da Resolução nº 002/2013, de 12 de agosto de 2013;

Art.1º - Fica constituída uma Comissão Especial para fazer a revisão da Lei Orgânica do Município de Palhano, composta dos seguintes Vereadores:

Francisca Maria de Moura Xavier (PSDB) – Presidente
Edinalva Francisca Lima Silva (PT) – Relatora
Antonio Jose da Silva (PSD) – Membro
Juciêr Bernardo Franklin (PSD) – Membro
Marcione Correia Rodrigues da Silva (PP) - Membro

Art. 2º - Compete a Comissão por maioria de voto, deliberar sobre a forma de trabalho, respeitando as normas e aplicabilidade.

Art. 3º - Compete a Comissão fixar data da apresentação do Texto Final do Projeto do novo Regime Interno, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 002/2013.

Art.4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano no Estado do Ceará, em 19 de agosto de 2013.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

BONFIM DE SOUZA BARRETO
Vice-Presidente

JUCIÊR BERNARDO FRANKLIN
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:4FEBD34D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 316/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Senhores MAURO RENEYG FERREIRA ROCHA, Secretário de Transportes, portador do CPF Nº. 979.527.023-00 e ARLINDO BERNARDO ROCHA, Diretor Do Departamento De Manutenção De Veículos, portador do CPF Nº. 356.096.564-00, para comporem sobre a Presidência do primeiro, a COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO dos seguintes bens móveis a serem leiloados, assim discriminados:

AUTOMÓVEIS					
MARCA/MODELO	ANO	PLACA	COMBUST.	COR	CHASSI
FIAT DOBLO CARGO	2004	HWP1907	GASOLINA	BRANCA	9BD22315842006286
VW/SAVEIRO 1.6	2002	HXV0271	GASOLINA	BRANCA	9BWEB05X23P004753

SUCATAS					
MARCA/MODELO	ANO	PLACA	COMBUST.	COR	CHASSI
M.BENZ/OF 1113	1980	HVA9220	DIESEL	BRANCA	3443100001054REM
M.BENZ/LP 1113	1981	HUQ9453	GASOLINA	BRANCA	34405811542839

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 11 de junho de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:035B06B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 575/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **21 e 22 de agosto de 2013**, a fim de transportar crianças carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de agosto de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D5471A62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 576/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **21 e 22 de agosto de 2013**, a fim de transportar pessoa carente do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de agosto de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:5506DE02

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO.

Modalidade: Leilão Público Nº. 001/2013. Objeto: Alienação de veículos considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município. A Prefeitura Municipal de PENAFORTE – CE torna público e comunica aos interessados que realizará Leilão Público Nº. 001/2013, no dia 06 de setembro de 2013, às 09:00h, no paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, situado à Av. Ana Tereza de Jesus, Nº. 240, nesta cidade, para a licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro ou através do telefone (88) 3559 1239, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. PENAFORTE – CE, 29 de julho de 2013.**

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:6BE9FB29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 0108.01/2013

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE

PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ – APAPEQ PARA OS FINS QUE A SEGUIR DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de Direito Publico, inscrita no CNPJ sob nº 23.444.748/0001/89, com sede à Rua Tabelião Enéas, 649, Altos, Centro, Quixadá - Ceará, representada neste ato por seu Secretário Municipal de Educação (interino), o Senhor **João Luiz Queiroz Alencar**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG nº 170977088, CPF nº 454.694.743-72, localizada à Rua Rui Maia, nº 469, Centro, Quixadá/CE, por delegação de poderes conforme ATO Nº 31.07.023/2013 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ – APAPEQ**, INSCRITA NO CNPJ nº 02.328.891/0001-15, com sede a Rua Monteiro Lessa, 2815, Planalto Universitário, Quixadá/CE, representado neste ato por sua Presidente **VERA LUCIA BEZERRA CARNEIRO**, portadora da identidade nº 70746 – SSP/CE, inscrita no CPF nº 135.570.843-53, denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamentação legal na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, especialmente a lei municipal nº 1.967/2001, de 23.02.2001, concomitando com a lei municipal nº 2.425, de 12.03.2010.

DO OBJETO
CLAUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do instrumento principal, o qual tem por objetivo promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o Atendimento Educacional Especializado e Terapêutico aos alunos com Deficiência e com Transtornos Globais do Desenvolvimento.

DA PRORROGAÇÃO
CLAUSULA SEGUNDA – A vigência do instrumento principal fica prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a execução do objetivo do Convênio, a contar do dia 31 de julho de 2013 a 31 de julho de 2014, mantido as demais cláusulas.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicado em imprensa oficial e/ou jornal de grande circulação, além dos murais da sede da Prefeitura Municipal de Quixadá até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e retificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Instrumento Principal, ora aditado, ficando este TERMO ADITIVO com efeito retroativo ao último dia da vigência anterior.

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CLAÚSULA QUINTA – Fica estabelecido que após a elaboração e análise do ADITIVO e da documentação pelo Departamento de Convênios e Projetos, estando tudo dentro da sua normalidade, esta documentação será encaminhada junto com o Parecer Técnico ao Setor Jurídico para outras providências (ANEXO I).

PARECER JURÍDICO

CLÁUSULA SEXTA – Fica responsável o Setor Jurídico para fazer as análises necessárias e emitir o parecer de conformidade do ADITIVO com o objeto do Convênio e suas especificações, para evitar distorções com as Leis da administração Pública ou controvérsias futuras (ANEXO II).

Quixadá/CE, 01 de agosto de 2013.

JOÃO LUIZ QUEIROZ ALENCAR
Secretário de Educação

VERA LUCIA BEZERRA CARNEIRO
Presidente da Apapeq

TESTEMUNHAS:

1)_____
(Nome Completo e CPF)
2)_____
(Nome Completo) (CPF)

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:7678C593

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DESAPROPRIAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de terreno localizado em Rua sem denominação oficial, no Bairro Menezes Pimentel, neste Município de Santa Quitéria-CE, constituindo-se de uma área de terra regular, com área de 314,60 metros quadrados, limitando-se ao Norte com terreno de propriedade de Antonio Egberto Mesquita Lobo; ao Sul com terreno de Antonio Magalhães Muniz; ao Leste com a CE-176-Santa Quitéria/Catunda e a Oeste com terreno de propriedade de Liduino Freitas Martins, cujo valor proposto e efetivamente depositado, para fins de indenização, foi aceito pelo desapropriado. O processo objeto da referida desapropriação teve curso na 2ª. Vara da Comarca de Santa Quitéria-CE, sob o número 309.82.2003.8.06.0160, com decisão definitiva já com transito em julgado. O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 20 de agosto de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adsa Rannielly Muniz Martins Milfont
Código Identificador:E2C533B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado nesta Cidade, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e com fundamento ainda no Processo Administrativo Nº. 388, de 18.06.2013,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, para desobstrução da Rua Francisco Moreira, Bairro José Mendes desta Cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte - Ceará, cadastrado em nome de **JOSENILDO MACEDO DA SILVA**, cuja área assim se descreve e se caracteriza, conforme abaixo descrita:
Imóvel urbano, em forma de um polígono regular, localizado na Rua Francisco Moreira, com a seguinte configuração descritiva: partindo do ponto "A", na direção **Sul**, mede 22,20 metros até o ponto "B", deste, com uma deflexão de 90°00', em direção ao **Leste**, mede-se 6,00 metros até o ponto "C"; deste com uma deflexão de 90º00' em direção ao **Norte**, mede-se 22,20 metros até o ponto "D", partindo deste ponto com uma deflexão de 90° 00', em direção ao **Oeste**, mede-se 6,00 metros até o ponto inicial "A", fechando desta forma o polígono regular com uma área total de 133,20 m².

Art. 2º. O terreno urbano acima descrito, será desapropriado para a continuidade da Rua Francisco Moreira, cujo imóvel limita-se ao **Norte** com a Rua Francisco Moreira; ao **Sul** com o imóvel da Sra. Maria Creuza de Souza, ao **Leste,** com a com o córrego do sangradouro do Riacho Quixeré; ao **Oeste** com o imóvel do Sr. Francisco Célio da Silva Oliveira.

Art. 3º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786 de 21 de maio de 1956.

Art. 4º. Fica convocado no prazo legal, o possuidor acima mencionado para, se possível, efetivar a desapropriação de forma amigável, mediante pagamento por parte do município.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de julho de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0797A4A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Lei Municipal N° 1.210, de 30/11/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.001.950,00 (um milhão, um mil, novecentos e cinquenta reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0464-1002-08.243.0122.2.063 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.000,00
0010-0101-01.031.0001.2.001 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
0019-0201-04.122.0036.2.003 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
0030-0201-04.122.0036.2.003 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	20.000,00
0521-0201-04.122.0036.2.003 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	55.000,00
0038-0201-04.122.0036.2.004 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	4.000,00
0526-0401-04.122.0051.2.012 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	65.000,00
0532-0701-04.122.0052.2.020 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
0186-0701-20.605.0496.2.022 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	3.550,00
0202-0801-10.122.0176.2.024 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00
0212-0801-10.122.0176.2.024 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	60.000,00
0217-0801-10.122.0176.2.024 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	1.400,00
0219-0801-10.122.0176.2.024 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.000,00
0271-1001-08.244.0802.2.040 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	6.000,00
0302-1201-20.122.0052.2.046 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	4.000,00
0305-1201-20.122.0052.2.046 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0314-1301-13.392.0308.2.048 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
0349-1401-27.812.0806.2.051 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	12.000,00
0350-1401-27.812.0806.2.051 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	4.500,00
0367-0902-12.368.0805.2.035 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	90.000,00
0372-0902-12.368.0805.2.035 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0406-0801-10.301.0176.2.053 3.3.90.30.00 Material de Consumo	110.000,00
0422-0801-10.302.0176.2.054 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	88.000,00
0560-1001-08.244.0802.2.072 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
0562-1001-08.244.0802.2.073 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0569-1001-08.244.0802.2.076 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	1.000,00
0571-1001-08.244.0802.2.077 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
Total R$	**1.001.950,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Anulações R$
0008-0101-01.031.0001.2.001 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
0015-0201-03.061.0010.2.002 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	5.000,00
0020-0201-04.122.0036.2.003 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0051-0301-04.122.0331.2.006 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00
0136-0501-28.842.0001.2.016 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	200.000,00
0160-0601-23.695.0705.2.019 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	20.000,00
0198-0701-22.661.0491.2.023 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	15.000,00
0207-0801-10.122.0176.2.024 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por contrato	10.000,00
0209-0801-10.122.0176.2.024 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	40.000,00
0222-0801-10.122.0176.2.024 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	20.000,00
0233.0901-12.122.0805.2.027 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	27.000,00
0239-0901-12.122.0805.2.027 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	20.000,00
0243-0901-12.122.0805.2.027 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
0246-0901-12.122.0805.2.027 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	100.000,00
0261-1001-08.244.0802.2.040 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0297-1201-20.122.0052.2.046 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0319-1301-13.392.0308.2.048 3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.950,00
0321-1301-13.392.0308.2.048 3.3.90.30.00 Outros Materiais de Consumo	15.000,00
0379-0902-12.368.0805.2.035 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	40.000,00
0396-0801-10.301.0176.1.035 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0407-0801-10.301.0176.2.053 3.3.90.30.01 Medicamentos	20.000,00
0411-0801-10.301.0176.2.053 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	30.000,00
0415-0801-10.302.0176.2.054 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
0417-0801-10.302.0176.2.054 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	101.000,00
0420-0801-10.302.0176.2.054 3.3.90.30.02 Material Ambulatorial e Hospitalar	10.000,00
0425-0901-12.306.0251.2.055 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	14.000,00
0455-1001-08.243.0122.2.061 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	20.000,00
0465-1002-08.243.0122.2.063 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0471-1003-16.482.0353.1.042 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0472-1201-26.782.0491.1.043 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0486-0602-18.541.0391.2.066 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	15.000,00
0503-0801-10.302.0176.2.068 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	16.000,00
Total R$	**1.001.950,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de junho de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DF065524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 832/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, conduzindo o Sr. *Henrique Rodrigues Maia*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, para consulta/exames, no dia 19 de agosto do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4A7DDCB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 833/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as informações constantes dos autos do Proc. Administrativo nº 422, de 27 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a dívida do Município de Tabuleiro do Norte com o credor Editora Verdes Mares Ltda., referente aos serviços de veiculação de matérias que trata a NFS-e nº 37462, emitida em 06 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E93E4117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Institui o Comitê Municipal da Micro e Pequena Empresa do Município de Tabuleiro do Norte - COMIMPE, dentro do processo de Implementação da Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e considerando a importância econômica e social do segmento de microempresas e empresas de pequeno porte,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Municipal das Micro e Pequenas Empresas de Tabuleiro do Norte - COMIMPE, definido no art. 89, da Lei Municipal nº 1.088, de 13 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. O Comitê Municipal terá a seguinte composição:
I - um representante titular e um suplente da Secretaria do Trabalho e Ação Social;
II - um representante titular e um suplente da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo;
III - um representante titular e um suplente da Secretaria de Administração, sendo um dos representantes da Comissão Permanente de Licitação;
IV - um representante titular e um suplente da Controladoria Geral do Município;
V - um representante titular e um suplente da Secretaria de Finanças;
VI - um representante titular e um suplente da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, sendo um dos representantes indicado pela Vigilância Sanitária do Município;
VII - um representante titular e um suplente do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE;
VIII - um representante titular e um suplente da Câmara Municipal de Vereadores;
IX - um representante titular e um suplente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
X - um representante titular e um suplente dos Empreendedores Individuais;
XI - um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tabuleiro do Norte;
§ 1º. O COMIMPE poderá contar com um representante da Procuradoria do Município ou assessor jurídico, sem direito a voto, prestando o apoio e assessoria jurídica que se fizer necessária;
§ 2º. Os membros do Comitê Municipal, bem como seus respectivos suplentes, serão indicados pelos titulares dos órgãos representados, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste decreto.
§ 3º. Compete aos suplentes, substituir os componentes titulares em suas ausências.
§ 4º. A instalação do COMIMPE ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias após a indicação de seus membros.

Art. 3º. Compete ao Comitê Municipal coordenar, propor e supervisionar ações que assegurem a implementação do tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte e empreendedor individual, no âmbito deste Município, conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e respectivas regulamentações, quando aplicável, observando as normas emanadas do Comitê Gestor de que trata o Decreto Federal nº 6.038, de 07 de fevereiro de 2007, especialmente no que diz respeito a:
I - unicidade do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas, para tanto devendo articular as competências próprias com aquelas dos demais órgãos de outras esferas envolvidos na formalização empresarial, buscando, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário;
II - criação de banco de dados com informações, orientações e instrumentos à disposição dos usuários, na forma presencial e pela rede mundial de computadores, de forma integrada e consolidada, que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, de modo a prover ao usuário a certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou inscrição;
III - simplificação, racionalização e uniformização dos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro, legalização e funcionamento de empresários e pessoas jurídicas, inclusive com a definição das atividades de risco considerado alto;
IV - compatibilidade e ajustes da tributação do ISSQN com vistas ao alcance dos objetivos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
V - regulamentação do Capítulo V Do Aceso aos Mercados, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
VI - implementação pelas respectivas agências de fomento, instituições de ciência e tecnologia, núcleos de inovação tecnológica e instituições de apoio de programas específicos às microempresas e às empresas de pequeno porte, inclusive quando estas revestirem a forma de incubadoras, observando-se a aplicação mínima de 20% (vinte por cento) do total de recursos públicos do Estado;
VII - efetivo acesso das microempresas e empresas de pequeno porte aos Juizados Especiais Cíveis, inclusive com a divulgação de seus benefícios, em comparação com a Justiça Comum;
VIII - incentivar e apoiar, em consonância com o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, à

criação de fóruns com participação dos órgãos públicos competentes e das entidades empresariais vinculadas ao segmento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
IX - facilitar o acesso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte aos mercados de crédito e de capitais, inclusive com linhas de crédito específicas disponibilizadas para as empresas do Município;
X - orientar e assessorar a formulação, coordenação e implantação de políticas municipais de apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
XI - acompanhar e divulgar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Fórum Estadual da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;
XII - avaliar os benefícios proporcionados pela implementação da Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa junto aos empreendedores, aos pequenos empreendimentos locais e a economia do município e da região.

Art. 4º. O COMIMPE será presidido por um dos componentes, eleito por maioria absoluta de seus membros por ocasião da sua primeira reunião, para um mandato de 02(dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Parágrafo único. Por ocasião da eleição do Presidente, será escolhido um Vice-Presidente, eleito pela maioria de seus membros, que substituirá o Presidente em seus impedimentos.

Art. 5º. Compete ao Presidente:
I - convocar e presidir as reuniões;
II - coordenar e acompanhar os atos da implantação do COMIMPE;
III - representar o Comitê, podendo delegar esta representação a um dos componentes titulares.

Art. 6º. Para a consecução dos objetivos tratados no art. 3º, deste decreto, o COMIMPE, quando necessário, e por meio de seus componentes, deverá:
I - elaborar estudos técnicos;
II - propor a realização de oficinas e eventos de discussão dos temas relacionados à Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
III - realizar campanhas de divulgação e informação sobre as ações do COMIMPE.

Art. 7º. O COMIMPE poderá instituir grupos técnicos para execução de suas atividades.
§ 1°. O ato de instituição dos grupos estabelecerá seus objetivos, sua composição e prazo de duração;
§ 2º. Poderão ser convidados para participar dos trabalhos dos grupos técnicos, representantes de órgãos e de entidades, públicas ou privadas, e dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 8º. O regimento interno do COMIMPE será aprovado por ocasião da realização da sua primeira reunião, devendo ser aprovada por maioria absoluta de seus membros.

Art. 9º. A função de membro do Comitê Municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 10. O COMIMPE contará com uma Secretária Executiva, para o fornecimento e apoio institucional e técnico-administrativo, necessário ao desempenho de suas competências.

§ 1º. A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social será responsável pela organização e estrutura para a realização das funções da Secretária Executiva do COMIMPE;

§ 2º. Compete à Secretaria Executiva:

I - assessorar o COMIMPE – Comitê Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
II - promover o apoio e os meios necessários à execução das atividades do COMIMPE;
III - prestar assistência direta ao Presidente do COMIMPE;
IV - preparar as reuniões do comitê;
V - disponibilizar, de forma atualizada e consolidada, as decisões e projetos do Comitê.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos no âmbito das deliberações do Comitê Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - COMIMPE.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 217, de 14 de abril de 2008.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:98909D16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 834/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

CONSIDERANDO as informações do Processo Nº 586/2013 de 16.08.2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, no mês de setembro:

ESCALA DE FÉRIAS DE SETEMBRO/2013

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03878	JOÃO DAS ALMAS GADELHA	10.08.12 A 09.08.13	01.09.13 A 30.09.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00832	FRANCISCO RICARDO A. DE MELO	06.06.12 A 05.06.13	02.09.13 A 01.10.13
00966	MARIA EDINI COSTA	04.04.12 A 03.04.13	02.09.13 A 01.10.13
03816	RAUL LENO LIMA MAIA	10.08.12 A 09.08.13	02.09.13 A 01.10.13

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03860	ATHANASSIA ANDRADE MAIA	10.08.12 A 09.08.13	02.09.13 A 01.10.13

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00343	MARIA DAS BROTAS GONDIM	01.10.12 A 30.09.13	02.08.13 A 31.08.13

GABINETE DO PREFEITO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03836	FRANCISCO ALDERI DA SILVA	10.08.12 A 09.08.13	02.09.13 A 01.10.13

SECRETARIA DE CULTURA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03813	PRISCILA MARCIA MAIA DA SILVA	10.08.12 A 09.08.13	02.09.13 a 01.10.13

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO

03912	MARCOS ANTONIO ALMEIDA NEGREIROS	12.09.12 A 11.09.13	12.09.13 a 11.10.13
03903	NEUMA MOREIRA MAIA	12.09.12 a 11.09.13	12.09.13 a 11.10.13
03895	NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM	12.09.12 a 11.09.13	12.09.13 a 11.10.13
03919	ROBERTO LOPES JUNIOR	12.09.12 a 11.09.13	02.09.13 A 01.10.13
03905	SOLINEIDE ALVES PEREIRA	12.09.12 a 11.09.13	12.09.13 a 11.10.13

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00650	BENEDITA BARBOSA LIMA	04.04.12 A 03.04.13	02.09.13 A 01.10.13
03811	DANIELA DE ALENCAR LOPES	10.08.12 A 09.08.13	02.09.13 A 01.10.13
01261	FRANCISCA FRANCILEUDA G. DE ANDRADE	25.04.12 A 24.04.13	02.09.13 A 01.10.13
03830	FCA JOSIVANIA DA COSTA DA SILVA	10.08.12 A 10.08.13	02.09.13 a 01.10.13
03911	FRANCISCO JARBAS ALVES LIMA	12.09.12 A 11.09.13	02.09.13 A 01.10.13
00119	JEAN EUQUE DE OLIVEIRA GONDIM	03.04.12 A 02.04.13	02.09.13 A 01.10.13
03819	JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA	10.08.12 A 09.08.13	02.09.13 A 01.10.13
03841	KEILLA MOREIRA MAIA	10.08.12 A 09.08.13	02.09.13 A 01.10.13
03600	LEILA KARLA MACIEL DE SOUZA	26.08.12 A 25.08.13	02.09.13 A 01.10.13
03595	LEILIANA DAS NEVES DA SILVA	31.08.12 A 30.08.13	02.09.13 A 01.10.13
01014	LUCIANA MAGALHÃES PEIXOTO	04.04.12 A 03.04.13	02.09.13 A 01.10.13
03838	MARCOS KLEBER FREIRE CHAVES	10.08.12 A 09.08.13	02.09.13 A 01.10.13
01262	MARIA LINDALVA G. DE ANDRADE	25.04.12 A 24.04.13	02.09.13 A 01.10.13
03796	SAMUEL NETO MALVEIRA SOMBRA	10.08.12 A 09.08.13	02.09.13 A 01.10.13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00643	MARCIANA MARIA MOREIRA DA SILVA	03.04.12 A 02.04.13	02.09.13 a 01.10.13

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:178298E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 836/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 266/1980 em seu art. 221, inciso I, e com base no Processo Nº 521/2013 de 29.07.2013, Parecer Jurídico n° 155/2013 de 12.08.2013 e ainda Certidão de Óbito nº 15814064-8,

RESOLVE:

Excluir da folha de pagamento, a aposentadoria de **TEREZINHA MARIA DE ANDRADE**, por motivo de óbito da servidora aposentada, conforme Certidão anexa ao processo, sob n° 15814064-8.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:90801AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 837/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:
Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa HYR 0291, conduzindo pessoas do Município para consultas/exames, no dia 19 de agosto do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8CDA41ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 95, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza para participação do Curso de Licitação na BTM Cursos.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE**, inscrita no CPF sob o n° 037.981.563-01, ocupante do cargo de **Presidente da Comissão de Licitação** para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no período de 21/08/2013 a 23/08/2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 3 (três) diárias no valor unitário de R$60 ,00 totalizando R$ 180,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B5EB8F7A